



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO n.º 007/2017-INPH/MTPA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA A EMPRESA KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇO LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Subsecretária de Assuntos Administrativos - Substituta, a Senhora **PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 243625789, expedida pela SSP/SP e CPF/MF n.º 610.526.711-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 262, publicada no D.O.U. de 18/07/2016 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e, por outro lado a empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇO LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.282.584/0001-50, sediada na Rua Ana Neri, n.º 460, Benfica, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.911-442, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO OLIVEIRA BRITO**, sócio-administrador, portador da Registro Geral n.º 25.764.701-6, expedida pelo DICRJ, e CPF n.º 956.128.585-15, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de SUPRESSÃO**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 00045.002363/2015-58, de acordo com as disposições do Decreto 8.540 de 09/10/2015, e com fundamento na Lei 8.666, de 21/06/1993, principalmente em seus art. 57, § 1º; art. 58, I; art. 65, I, b c/c §1º e na IN SLTI/MP n.º 02, de 11/10/2010, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **supressão de 17,45%** (dezessete vírgula quarenta e cinco por cento) ao Contrato n.º 007/2017-INPH/MT, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, referente a redução de 01 (um) Posto de Copeira e diminuição no quantitativo de fornecimento de materiais e equipamentos (insumos), passando o valor anual do contrato **de R\$ 278.390,52** (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) **para R\$ 229.797,60** (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

1

Item	Cargo	Nº de Postos	Valor Mensal por Posto	Valor Mensal do Contrato	Valor Anual do Contrato
1	Copeira	1	R\$ 4.049,41	R\$ 4.049,41	R\$ 48.592,92
2	Garçom	1	R\$ 5.114,74	R\$ 5.114,74	R\$ 61.376,88
3	Recepcionista	3	R\$ 3.328,55	R\$ 9.985,65	R\$ 119.827,80
Valor Total				R\$ 19.149,80	R\$ 229.797,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2017-INPH/MTPA, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, permanecendo inalterado o objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

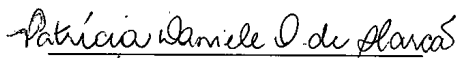
O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **25/08/2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

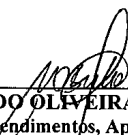
A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2017.



PATRICIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO
Subsecretária de Assuntos Administrativos
Substituta
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
Civil
Contratante


LEONARDO OLIVEIRA BRITO
Kantro Empreendimentos, Apoio e Serviço
Ltda
Representante da Contratada



solicitado, de acordo com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 07/2017, parte integrante da ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 e o Decreto nº 7892. VALOR DA ARP: R\$ 31.640,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017; VIGÊNCIA: 22/08/2017 até 22/08/2018. ASSINA PELO ÓRGÃO: Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Assuntos Administrativos. ASSINA PELA EMPRESA: Luciana Lima Gieseler

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 390004

Número do Contrato: 7.2017.
Nº Processo: 0004502363201558.
PREGÃO SISP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado : KANTRO EMPRENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Suprimento de 17.45% no contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/08/2017 a 07/03/2018. Data de Assinatura: 25/08/2017.

(SICON - 12/09/2017) 390004-00001-2017NE000018

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SAF-ANTAQ Nº 065/2017
INSTRUMENTO: 3º TADI-CONT-SAF-ANTAQ Nº 27/2014. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. CNPJ/MP nº 04.903.587.0001-08. e CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 24 de novembro de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 43.796,28 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional. Natureza de Despesa 3390.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017. PROCESSO: 50300.0017362014-19.

SAF-ANTAQ Nº 066/2017
INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ Nº 17/2016. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. CNPJ/MP nº 04.903.587.0001-08. e CMRBRAXX S/A. CNPJ nº 05.599.953/0004-06. OBJETO: Retificar o preâmbulo do contrato e reajustar os valores contratuais no período de 05.05.17 a 05.05.19. VALOR DO REAJUSTE: O acréscimo referente ao reajuste é de R\$ 152.028,80 (cento e cinquenta e dois mil e vinte e oito reais e cinco centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional. Natureza de Despesa 3390.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017. PROCESSO: 50300.00148522016-35.

SAF-ANTAQ Nº 067/2017
INSTRUMENTO: 3º TADI-CONT-SAF-ANTAQ Nº 09/2014. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. CNPJ/MP nº 04.903.587.0001-08. e CPMRBRAXX S/A. CNPJ nº 05.599.953/0004-06. OBJETO: Retificar o preâmbulo do contrato e reajustar os valores contratuais no período de 05.05.17 a 05.05.19. VALOR DO REAJUSTE: O acréscimo referente ao reajuste é de R\$ 152.028,80 (cento e cinquenta e dois mil e vinte e oito reais e cinco centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional. Natureza de Despesa 3390.39.57 e 4490.39.92 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017. PROCESSO: 50300.0025852013-19.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 42017/ANTT

Nº Processo: 50500.1999302017-03 CEDENTE: Companhia de Engenharia de Transportes e Trânsito de Cascavel-PR-CETTRANS. CNPJ: 73.407.017/0001-31 CESSIONÁRIA: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Objeto: cessão não onerosa de uso da sala nº 125-C, medindo 24,10 m² localizada no Terminal Rodoviário Drº Helense Pereira Tolentino, em

Cascavel/PR. Prazo de vigência: 5 anos, com início em 25/08/2017 e término em 25/08/2022. O Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer de suas obrigações, caso em que ficará a Cessionária obrigada a desver incinenci a sala 125-C. Data de assinatura do Termo de Cessão de Uso: 25/08/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

No extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato 021/2012 publicado no Dou nº 170, seção 3, pág. 125. Onde se lê: "CNPJ da Contratada: 16.482.361/0001-51.", leia-se: "CNPJ da Contratada: 16.558.494/0001-64".

No extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato 023/2012 publicado no Dou nº 170, seção 3, pág. 125. Onde se lê: "CNPJ da Contratada: 16.482.361/0001-51.", leia-se: "CNPJ da Contratada: 16.417.291/0001-58".

COMPANHIA DOCS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 23/2017. CONTRATANTE: Companhia Doocs do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA OMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da estação de passageiros e do novo Terminal Marítimo de Passageiros da CDC. FUNDAMENTO: No Processo Administrativo nº 20171366, na Autorização do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária de 30/08/2017, e no art. 24. I, da Lei 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados a partir da emissão do O.S. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20171366-1. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2017.

COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 27734/17-10. Adesão à Ata de Registro de Preços da Companhia Doocs do Rio de Janeiro - CDRJ, nº 001/2016 e Pregão Eletrônico nº 17/2016. Especie: Contrato DIPRE/84.2017, datado de 12/09/2017, celebrado entre a Companhia Doocs do Estado de São Paulo - CODESP e LINKCON LTDA - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de modernização da atividade portuária, incluindo: suporte a sistemas existentes, adoção de fluxo digital na tramitação de documentos eliminando o uso de papel, suporte técnico, suporte a infraestrutura de rede e servidores, monitoramento da rede lógica, apoio e mapeamento de atividades, gerenciamento de projetos, apoio técnico de suporte e sistemas ao Porto de Laguna e demais sistemas da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 2.819.300,00 (dois milhões e oitocentos e dezesseis mil e trezentos reais). Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1834ª Reunião (ordinária), de 13/07/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sérgio Alex Balthão de Oliveira e Carlos Henrique de Oliveira Fozz, Diretor-Presidente e Diretor de Operações Logísticas, respectivamente, da CODESP, e a Sra. Palmira Carreras Branco, Procuradora da Contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 65/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 245311/17-8. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de sanitização dos ambientes internos, tudo em conformidade com o Edital e anexos.

ADEMIR BENTO JUNIOR
Proveitor

(SIDEC - 12/09/2017) 399003-00053-2016NE532012

COMPANHIA DOCS DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato de Transição de Arrendamento nº 04/2017. CONTRATANTE: Companhia Doocs do Pará - CDP. CONTRATADA: PETROLEO SABBA S/A; OBJETO: Arrendamento transitório dentro da área do Porto Organizado de Belém, correspondendo a 26.788,40m², destinada ao recebimento, armazenamento e expedição de inflamáveis líquidos a granel de sua propriedade que venha exportar, receber e exportar na forma da legislação aplicável; DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 619.111,23; FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 07 - ANTAQ, Leis nº 12.815/13, 8.666/93 e 8.987/95; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2017; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Maria Helena Messoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Ricardo Perdigão Pierantoni e Nilton Maristany Garbado, Representantes Legais da Contratada.

ESPECIE: Contrato de Transição de Arrendamento nº 04/2017. CONTRATANTE: Companhia Doocs do Pará - CDP. CONTRATADA: PETROLEO SABBA S/A; OBJETO: Arrendamento transitório dentro da área do Porto Organizado de Belém, correspondendo a 41.596,06m², destinada ao recebimento, armazenamento e expedição de inflamáveis líquidos a granel de sua propriedade que venha exportar, receber e exportar na forma da legislação aplicável; DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 897.586,65; FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 07 - ANTAQ, Leis nº 12.815/13, 8.666/93 e 8.987/95; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2017; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Maria Helena Messoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Ricardo Perdigão Pierantoni e Nilton Maristany Garbado, Representantes Legais da Contratada.

ZO: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 897.586,65; FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 07 - ANTAQ, Leis nº 12.815/13, 8.666/93 e 8.987/95; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2017; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Maria Helena Messoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Ricardo Perdigão Pierantoni e Nilton Maristany Garbado, Representantes Legais da Contratada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 346/2017 - UASG 390079

Nº Processo: 50016000087201771. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS de gestão e execução de limpeza e asseio, conservação predial, oficial pleno, copiagem, auxiliar de juridicagem e juridicagem, para atender a Sede da Administração Hidroviária do Paraguai (AHPAR- SEDE) em Corumbá/MS e a Unidade Portuária na Cidade de Ladário/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo II Projeto Básico, partes integrantes do edital Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 13/09/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereços: Rua 13 de Junho, 960 - Centro COLUMBA - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/390079-05-346-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CELSO DE SOUZA SIMAO
Chefe de Serv. Rec. Log., Inf., Cad. e Licitação
Ahipar/dnit

(SIDEC - 12/09/2017) 390079-39252-2017NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 144/2013.
Nº Processo: 50610001693201702.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 640/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88348024000187. Contratado : SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Suspensão de prazo ao contrato IT-144/13-40. Suspensão de prazo a partir de 23/08/17, restando um saldo de 374 dias consecutivos para restituir. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, §1º, III. Data de Assinatura: 05/09/2017.

(SICON - 12/09/2017) 393003-39252-2017NE800006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068/2017 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fúlcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 290/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em www.dnit.gov.br e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas (www.dnit.gov.br) ou enviada por remessa postal para SAN QD, 03. Lot. "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 33.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 277.366 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis).

Em 12 de setembro de 2017.
IZABEL LIMA ALEXANDRIA
Autoridade de Trânsito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032017091300133

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.